

Revalidação dos títulos de condução

Condutores do GRUPO II – condutores de veículos das categorias C1, C1E, C, CE, D1, D1E, D e DE, bem como os condutores das categorias B e BE que exerçam a condução de ambulâncias, de veículos de bombeiros, de transporte de doentes, de transporte escolar, de transporte coletivo de crianças e de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer

Períodos de revalidação de acordo com a data de habilitação		
Condutores do Grupo II		
Condutores habilitados antes de 2 de janeiro de 2013	Condutores habilitados a partir de 2 de janeiro de 2013	Condutores habilitados a partir de 30 de julho de 2016
• 40 anos e posteriormente de 5 em 5 anos até perfazer os 65 anos • Condutor até perfazer os 50 anos: com apresentação de atestado médico e sem certificado de avaliação psicológica • Condutor com 50 ou mais anos: com apresentação de atestado médico e certificado de avaliação psicológica.	• Data que consta averbada no título de condução e posteriormente de 5 em 5 anos até perfazer os 70 anos • Condutor até perfazer os 50 anos: com apresentação de atestado médico e sem certificado de avaliação psicológica • Condutor com 50 ou mais anos: com apresentação de atestado médico e certificado de avaliação psicológica.	• 5 em 5 anos após a data da habilitação até perfazer os 70 anos • Condutor até perfazer os 50 anos: com apresentação de atestado médico e sem certificado de avaliação psicológica • Condutor com 50 ou mais anos: com apresentação de atestado médico e certificado de avaliação psicológica Nota: O termo da validade das cartas de condução das categorias D1, D1E, D e DE, bem como da categoria CE cuja massa máxima autorizada exceda 20 000 Kg, ocorre na data em que o seu titular perfaça os 67 anos.

• 65 anos • Com apresentação de atestado médico e certificado de avaliação psicológica	• 70 anos e posteriormente de 2 em 2 anos • Com apresentação de atestado médico e certificado de avaliação psicológica	• 70 anos e posteriormente de 2 em 2 anos Com apresentação de atestado médico e certificado de avaliação psicológica
• 68 anos • Com apresentação de atestado médico e certificado de avaliação psicológica		
• 70 anos e posteriormente de 2 em 2 anos • Com apresentação de atestado médico e certificado de avaliação psicológica		